



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00



Balço Patrimonial (em milhares de reais)			
	31.12.2023	Ajuste	31.12.2023 Reapresentado
OUTROS ATIVOS	2.639.062	(13.088)	2.625.974
Outros Créditos	2.059.408	(13.088)	2.046.320
TOTAL DO ATIVO	49.184.951	(13.088)	49.171.863
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.582.437	(13.088)	2.569.349
Reservas de lucros	1.155.377	(13.088)	1.142.289
TOTAL DO PASSIVO	49.184.951	(13.088)	49.171.863

BRB - Banco de Brasília S.A. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (em milhares de reais)			
	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	LUCROS (PREJUÍZOS ACUMULADOS)	TOTAL
Saldos em 31.12.2023	928.938	-	2.582.437
Saldos em 31.12.2023 Ajuste	(13.088)	-	(13.088)
Saldos em 31.12.2023 reapresentado	915.850	-	2.569.349

x) Resolução CMN nº 4.966/2021

Adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021

A partir de 1º de janeiro de 2025, entraram em vigor: Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021, Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023 e normas complementares.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, que estabelece novas regras contábeis para instrumentos financeiros com base nos conceitos da norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para devedores direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para devedores duvidosos, como a Res. CMN nº 2.682/99 – que definia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999 – e as circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03 (emitidas pelo Bacen), aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece às instituições financeiras que avaliem seus instrumentos financeiros e as classifiquem e mensurem conforme as regras de negócio estipuladas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos, a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tomando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à Res. CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, tratamento às seguintes matérias: a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; a evidenciamento de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras; reconhecimento de custos de transação materiais, apropriação de receita.

Conforme estabelecido pela normativa, as instituições devem divulgar, nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre o resultado e a posição financeira da instituição.

Com base nos modelos adotados, o Banco BRB estimou um impacto de aproximadamente de R\$ 183,1 milhões em seu patrimônio líquido para o Conglomerado BRB (R\$ 160,3 milhões no BRB, R\$ 7,9 milhões na Financeira BRB – CFI, R\$ 14,8 milhões na BRBCard e R\$ 10,3 mil na DTVM-BRB), líquido de efeitos tributários, decorrente da adoção da Res. CMN nº 4.966/21, relativo ao *impairment* de seus ativos financeiros. Esse montante será reconhecido contabilmente quando da adoção do normativo, em 1º de janeiro de 2025, em contrapartida à conta reductora do ativo à perda esperada para os Ativos Financeiros classificados nas categorias "custo amortizado", sobre os instrumentos financeiros classificados nas categorias "valor justo ao resultado" e "valor justo através de outros resultados abrangentes". Para os demais riscos e compromissos contingentes o registro será na rubrica "provisões".

Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Adicionalmente, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, em um processo denominado *Stop Accrual*.

Atualmente as operações de crédito do Banco BRB possuem a paralisação do reconhecimento de juros quando a operação atinge atraso superior a 59 dias. Com base na Resolução CMN nº 4.966/21, definiu o conceito de ativo problemático dentro das políticas do Banco BRB considerando como *default* 90 dias.

Não é esperado impacto material, em razão da diferença de prazo para o *stop accrual*.

Impostos Correntes e Diferidos

A Lei 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, altera as regras relacionadas à dedução das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (a Lei 9.430/96 deixa de ser aplicável às Instituições Financeiras a partir de 1/1/2025). Tais alterações tiveram como objetivo a aproximação das normas tributária e contábil, com vistas a reduzir as fragilidades resultantes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

O efeito tributário reconhecido sobre o ajuste da perda esperada em razão da transição normativa foi apurado conforme a referida lei e suas alterações.

Considerando que o Banco BRB irá adotar o novo critério de 90 dias de atraso, irá ocorrer o acréscimo de receitas tributáveis por conta do aumento do *stop accrual* de 60 para 90 dias, desta forma existindo assim um acréscimo de mais 30 dias de juros que irão fazer parte da base tributável de PIS e COFINS.

Classificação de ativos e passivos financeiros na adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/2021

Não fora apurado impacto material de remensuração de ativos ou de passivos financeiros em razão da classificação por categoria contábil de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

y) Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021

A referida norma dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e estabelece novos critérios para operações de arrendamento mercantil que visam a mensuração, registro e divulgação de instrumentos financeiros, nos termos do CPC 06 - Arrendamentos.

O Banco reconhecerá de forma prospectiva os novos contratos e renovações a partir de 01/01/2025, de acordo com a nova regulamentação, conforme facultade estabelecida pelo § 5º do art. 2º, não gerando impactos materiais nos ativos do Banco.

A Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Nota 4 - Patrimônio líquido

a) Composição do capital social em quantidade de ações

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas - escriturais, sem valor nominal. O acionista majoritário, o Governo do Distrito Federal, detém 63,49% das ações ordinárias e 71,02% das preferenciais.

	31.12.2024	31.12.2023
Ordinárias	284.785.449	280.146.500
Preferenciais	113.056.415	82.900.000
Total	397.841.864	363.046.500

b) Base de cálculo dos dividendos

	31.12.2024	31.12.2023
Lucro líquido	195.717	204.880
Reserva legal	(9.786)	(10.244)
Base de cálculo de dividendo	185.931	194.636
Dividendo proposto	49.834	77.855
Dividendos propostos	1.834	855
Juros sobre capital próprio pago antecipadamente	-	52.000
Juros sobre capital próprio proposto	48.000	25.000
Dividendos/Juros sobre capital próprio de exercícios anteriores (pagos)	10.524	-
Dividendos/n.º de ações ON	0,1750	0,2779
Dividendos/n.º de ações PN	0,4408	0,9391

c) Lucro por ação

	31.12.2024	31.12.2023
Lucro Líquido	195.717	204.880
Número de ações no período	397.841.864	363.046.500
Número médio ponderado de ações (básico)	371.745.341	363.046.500
Número médio ponderado de ações (diluído) ⁽¹⁾	371.222.838	362.660.206
Lucro por ação (básico) (R\$)	0,5265	0,5643
Lucro por ação (diluído) (R\$)	0,5272	0,5649

(1) A conciliação do número médio ponderado de ações é representada pela distribuição futura das ações aos Administradores do Banco em função do Programa de Remuneração Variável (nota 29b), sendo respectivamente 111.278, 448.602, 386.294 e 285.720 em cada um dos períodos da tabela acima, com base na cotação das ações ordinárias de cada data-base.

d) Aumento de capital

Em 14 de maio de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou um aumento do capital social do BRB, dentro do limite de capital previsto no Estatuto Social do Banco, mediante emissão pelo BRB de até 17.500.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Ordinárias") e até 100.843.196 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Preferenciais") e, em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações" para subscrição privada ("Aumento de Capital"), ao preço de emissão de R\$ 8,45 por Ação ("Preço de Emissão"), no montante de até R\$ 1.000.000.

Após os períodos de subscrição, o Conselho de Administração do BRB, em reunião realizada em 12 de julho de 2024, aprovou a homologação do aumento do capital social do BRB de forma parcial, dentro do limite do capital autorizado. Foram efetivamente subscritas e integralizadas 4.616.645 (quatro milhões, seiscentas e dezesseis mil, seiscentas e quarenta e cinco) Ações Ordinárias e 30.178.719 (trinta milhões, cento e setenta e oito mil, setecentas e dezoito) Ações Preferenciais, ao preço de emissão de R\$8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) por Ação, totalizando R\$294.020.825,80 (duzentos e noventa e quatro milhões, vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), destinados integralmente à conta de capital social do BRB após a Homologação pelo Bacen.

A Homologação do Aumento de Capital Privado por parte do Bacen ocorreu em 8 de agosto de 2024. Em decorrência da Homologação, o capital social do BRB passou a ser de R\$1.594.020.825,80 (um bilhão quinhentos e noventa e quatro milhões vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), representado por 397.841.864 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações, sendo 284.785.449 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e cinco) ações ordinárias e 113.078.719 (cento e treze milhões, setenta e oito mil, setecentas e dezoito) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Nesse contexto, os custos incorridos na operação foram de R\$ 8,9 milhões de reais

cujo registro fora efetuado no Patrimônio Líquido em Reserva de Capital, conforme versam as normas aplicáveis.

Em 30 de outubro de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou um novo aumento do capital social do BRB, dentro do limite de capital autorizado previsto no estatuto social do BRB, mediante emissão pelo BRB de até 35.335.691 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Ordinárias") e até 53.003.532 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Preferenciais") e, em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações" para subscrição privada ("Aumento de Capital"), ao preço de emissão de R\$8,49 por ação ("Preço de Emissão"), no montante de até R\$ 750.000.003,27 (setecentos e cinquenta milhões e três reais e vinte e sete centavos).

O Preço de Emissão foi fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas do BRB, com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, observadas, ainda, as disposições do Parecer de Orientação da CVM nº 5, de 3 de dezembro de 1979, levando-se em consideração a média das cotações de fechamento das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais na B3 S.A. Brasil, Bolsa, B3 60 pregões compreendido entre os dias 2 de agosto de 2024 (inclusive) a 24 de outubro de 2024 (inclusive), com deságio de 12,8%.

Em decorrência do Aumento de Capital, após a Homologação pelo Bacen, o capital social do Banco passará de R\$1.594.020.825,80 (um bilhão quinhentos e noventa e quatro milhões vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), representado por 397.841.864 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, oitocentas e sessenta e quatro) Ações, sendo 284.785.449 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentas e sessenta e cinco mil, quatrocentas e quarenta e nove) Ações Ordinárias e 113.056.415 (cento e treze milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentas e quinze) Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$2.344.020.629,07 (dois bilhões trezentos e quarenta e quatro milhões vinte mil oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos), representado por 486.151.087 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, cento e oitenta e uma mil e oitenta e sete) Ações, sendo 320.121.140 (trezentos e vinte milhões, cento e vinte e uma mil, cento e quarenta) Ações Ordinárias e 166.059.947 (cento e sessenta e seis milhões, cinquenta e nove mil, novecentas e quarenta e sete) Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Aumento de Capital tem como objetivo a expansão do BRB para novos públicos e nichos de mercado, com destaque para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; o crescimento de suas carteiras de crédito comercial, imobiliário e rural; o fortalecimento do papel do BRB como banco de desenvolvimento do Distrito Federal e do Centro-Oeste, consolidando a sua missão de ser um banco público, sólido, rentável, moderno, eficiente, protagonista do desenvolvimento sustentável, econômico, social e humano. Portanto, os recursos líquidos recebidos pelo BRB no âmbito do Aumento de Capital terão como destinação à implementação dos planos e estratégias de crescimento previstos no Planejamento Estratégico do BRB.

Membros da Administração	
DIRETORIA EXECUTIVA	Eduardo Aroeira Almeida Hugo Ferreira Braga Tadeu Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz Luís Fernando de Lara Resende Paulo Cesar Paggi Chaves Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa Ricardo José Duarte Rodrigues
COMITÊ DE AUDITORIA	Marcelo Talarico (Presidente) Reinaldo Busch Alves Carneiro Fernando Dal-Ri Murcia
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE E TRIBUTOS	Bruno Vitor Moraes Martins Contador CRC/DF n.º 024664/O-5
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Marcelo Talarico (Presidente)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas estão disponíveis eletronicamente no endereço <http://ri.br.b.com.br/informacoesaosinvestidores/central-de-resultados/>. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis foi emitido em 09 de abril de 2025, contendo parágrafo de ênfase nos Créditos com o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS e na aquisição do Banco Master, pelo BRB.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, incluindo a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os quais foram aprovados, nesta data, pelo Conselho de Administração.

Com base nos exames efetuados, nas informações e nos esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e no Relatório dos Auditores Independentes - Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., sem modificações, expedido nesta data, e, ainda, nas manifestações do Comitê de Auditoria, o Conselho Fiscal opina no sentido de que os referidos documentos estão em condições de serem encaminhados para aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Brasília (DF), 09 de abril de 2025.

João Antônio Fleury Teixeira Presidente	Francisco Sotero Rosas Neto Conselheiro
Thiago Rogério Conde Conselheiro	Juliana Monici Souza Pinheiro Conselheira

FINANCEIRA

**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO
E INVESTIMENTO S.A.**
CNPJ 33.136.888/0001-43



AVISO

As demonstrações financeiras da BRB Crédito Financiamento e Investimento S.A. – Financeira BRB apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da empresa demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas em conformidade com a Lei das S.A. (Lei n.º 6.404/76).

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
a) <https://www.correioabraziliense.com.br/>
b) <https://www.bcb.gov.br/estabilidade/financeira/encontreinstituicao>

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2024 E 31.12.2023 (em milhares de reais)

ATIVO	31.12.2024	31.12.2023	PASSIVO	31.12.2024	31.12.2023
ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE	4.667.640	3.956.283	PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE	4.233.912	3.630.107
DISPONIBILIDADES	1.676	1.485	PASSIVOS FINANCEIROS	3.940.957	3.516.232
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	4.646.634	3.972.476	OUTRAS OBRIGAÇÕES	288.334	109.268
PROVISÃO PARA PERDA ESPERADA ASSOCIADA AO RISCO DE CRÉDITO	(71.539)	(85.496)	PROVISÕES	4.621	4.607
OUTROS ATIVOS	62.572	36.883	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	433.728	326.176
ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS	27.657	30.334	Capital	150.000	150.000
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS	625	586	Aumento de capital proposto	130.000	50.000
IMOBILIZADO DE USO	86	85	Reservas de lucros	153.730	126.176
DEPRECIÇÃO	(71)	(70)	Outros resultados abrangentes	(2)	-
TOTAL DO ATIVO	4.667.640	3.956.283	TOTAL DO PASSIVO	4.667.640	3.956.283

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.2024 E 31.12.2023 (em milhares de reais)

	2º Semestre	31.12.2024	31.12.2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	368.275	890.566	727.614
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(180.885)	(402.193)	(425.178)
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	187.390	488.373	302.436
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E PRINCIPAIS DESPESAS OPERACIONAIS	(113.159)	(251.970)	(170.168)
REVERSÃO/DESPESAS DE PROVISÕES	(2.210)	(2.283)	(3.131)
RESULTADO OPERACIONAL	72.021	234.120	129.137
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	2.127	1.404	44
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES	74.148	235.524	129.181
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(29.838)	(94.455)	(51.339)
PARTICIPAÇÃO NO LUCRO	-	(15)	(247)
RESULTADO LÍQUIDO	44.310	141.054	77.595

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.